



Nº 11/2023

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023-PM=

AS COMISSÕES DE:

Finanças
Saúde e Justiça

C.M. Palmital, em 05.04.23

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA CARGO PÚBLICO DE
PROVIMENTO EFETIVO, SUAS
REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal **APROVA:**

Art. 1º Ficam criadas no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Palmital 05 (cinco) vagas para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Ref. 3A-4E**, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 31 de março de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023=PM

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGO PÚBLICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificamos a apresentação deste projeto tendo em vista a necessidade de ampliação do quadro de servidores permanentes para atendimento da demanda de serviços existentes e crescentes em nosso município.

Ressalta-se ainda que o aumento da despesa de pessoal encontra guarida na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estudo de impacto financeiro que segue em anexo.

Certos da aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, antecipadamente agradecemos, reiterando na oportunidade, protestos de estima e consideração.



LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

31/03/2023

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Impacto econômico-financeiro para: Criação de Cargos**

Conforme nos foi solicitado, efetuamos análise sob os aspectos econômicos e financeiros em relação a criação de cargos abaixo especificados, demonstrando o impacto que acarretará nas finanças do Município, conforme segue:

1 – PRELIMINARMENTE

1.1 – Dos dados necessários

- ✓ RCL 2022 – **R\$ 110.983.333¹**
- ✓ Despesa com Pessoal 2022 – **R\$ 47.873.459**
- ✓ Percentual - **43,14 %**
- ✓ Da criação de Cargos:

Descrição dos Cargos	Nº Vagas	Ref.	Venc. (R\$)
Auxiliar de Enfermagem	05	3A-4E	2.217,36*

*R\$ 1.962,26 + R\$ 255,10 de insalubridade

2 – DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Qtde.	Valor Ano	Prev.	½ Férias	13º	Total
05	99.781	21.951	3.678	7.357	132.767
					132.767

Calculado para 09/12 do exercício de 2023

3 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Resultado Financeiro Exercício Anterior ¹	- 1.893.068
2. Receita Total Prevista – líquida	107.585.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	105.691.932
4. Custo já considerado no exercício	3.954.951
5. Custo deste	132.767
6. Custo considerado na Folha de Pagto.	4.087.718
7. Custo a ser considerado (4+5)	4.087.718
8. Impacto Orçamentário (7/2)	3,79
9. Impacto Financeiro (7/3)	3,86
10. Impacto sobre a RCL ²	3,68

A Receita Corrente líquida projetada para o exercício de 2023 com base na apurada no exercício 2022 será de **R\$ 110.983.333**.

A Despesa projetada para 2023, com base na apurada no exercício, incluído as atuais alterações propostas, é de **R\$ 51.054.954**, e o índice percentual previsto ao final do exercício será de **46,00%**.

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	4.087.718
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	3,79
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	3,86

Valor da Despesa no 2º Exercício	4.137.768
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	3,83
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	3,90

Valor da Despesa no 3º Exercício	4.137.768
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	3,83
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	3,90

5 - ART. 167-A (EC 109)

Receitas Correntes	131.609.641
Despesas Correntes	108.602.866
%	82,44

Sendo estes os cálculos que entendemos necessários, S.M.J., é o que submetemos a vossa apreciação.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO:06345657883 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO:06345657883
Dados: 2023.03.31 08:54:36 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CT – CRC1SP162.028/O-9